



**AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS**

O Município de Minduri/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que pretende realizar Dispensa de Licitação, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso XV, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O objeto da presente contratação consiste na contratação de consultorias técnicas especializadas para simplificação do licenciamento urbanístico e para elaboração da legislação municipal relativa ao Código de Obras e Edificações (COE) e à Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo (LUOPS). O valor estimado da contratação é de R\$ 32.039,00 (trinta e dois mil e trinta e nove reais). Fica estabelecido que os interessados poderão encaminhar propostas adicionais mais vantajosas até às 09h00min do dia 22 de abril de 2026, por meio eletrônico ([licitacaominduri@gmail.com](mailto:licitacaominduri@gmail.com)) ou mediante protocolo presencial junto ao setor de licitações do Município. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço global, desde que atendidas todas as condições e exigências constantes no Termo de Referência. O presente aviso tem por finalidade ampliar a competitividade e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos da legislação vigente. Informações complementares e o Termo de Referência poderão ser obtidos junto ao setor de licitações, durante o horário de expediente. Maiores informações no <http://www.minduri.mg.gov.br/v1/editais/> . Minduri/MG, 14 de abril de 2026.

  
**Fabiola Alves Santos de Oliveira**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA**

**MINDURI-MG** 14 / 04 / 2026